



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 32/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO - *CAMPUS COLORADO DO OESTE* no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o Processo SEI nº23243.016598/2020-53 e Memorando-Circular 18 (1108470) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente as inscrições para concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador de mesa) para realização das atividades pedagógicas não presenciais em decorrência da COVID-19.

1. DOS RESULTADOS

1.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de alunos previamente selecionados e indeferidos na página do IFRO (www.ifro.edu.br), sendo passível de alterações após análise de recursos.

RESULTADO PRELIMINAR - DEFERIDOS

	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Clarice Cortez Rocha Añez	80	DEFERIDO
2	Ketlyn Chrisosthemos Cardoso	80	DEFERIDO
3	Andreia Fiorentin	70	DEFERIDO
4	Andressa Máisa Uchoa Salas	70	DEFERIDO
5	Kerlem da Costa Santos	60	DEFERIDO
6	Flávia Tavares de Melo	60	DEFERIDO
7	Karolayne dos Santos Martins	60	DEFERIDO
8	Kelly Cristyna Souza	60	DEFERIDO
9	Paula Emanuely Dorado da Silva	60	DEFERIDO
10	Kamily Vitória Moreira Assencio	60	DEFERIDO
11	Franciele da Silva Costa	60	DEFERIDO
12	Erminia Maria Sartori Escarpanezzi	60	DEFERIDO
13	Tiago Peixoto de Souza	60	DEFERIDO
14	Luana Maiara de Assis Santos	60	DEFERIDO
15	Judson de Assis Santos	60	DEFERIDO
16	Vitoria Rodrigues Gomes	60	DEFERIDO

17	Ghabriely Xisto Ricardo	60	DEFERIDO
18	Ana Gabriela de Almeida Carvalho	50	DEFERIDO
19	Edilene da Silva Costa	50	DEFERIDO
20	Natielli Tamiris Lopes Souza	50	DEFERIDO
21	Kayky Bessa Souza	50	DEFERIDO
22	Thaynara Bühler da Silva	50	DEFERIDO
23	Mateus Coradini Tavares	50	DEFERIDO
24	Edvaldo Schneider Pereira	50	DEFERIDO
25	Edna Siqueira Bomfim	50	DEFERIDO
26	Leoni de Fátima Santos Souza	50	DEFERIDO
27	Elielma de Fatima Buson dos Santos	50	DEFERIDO
28	Juliano de Melo Barbosa	50	DEFERIDO
29	Rafael Ribeiro Da Rosa	40	DEFERIDO
30	Henrique Gonçalves Reolon	40	DEFERIDO
31	Amanda Eloise Machado de Souza	40	DEFERIDO
32	Karla Jamilly Cassiano Rocha	30	DEFERIDO

RESULTADO PRELIMINAR - INDEFERIDOS

	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Alice Fernanda Da Silva Nogueira do Carmo	Indeferido	INDEFERIDO: ASSINATURA EM DESACORDO. O CANDIDATO DEVERÁ IMPRIMIR, PREENCHER, ASSINAR E ESCANER TODOS OS ANEXOS EM UM DOCUMENTO ÚNICO DE PDF. COMPROVANTES DE RENDA DE ALISSON ESTÃO ILEGÍVEIS.
2	Ana Clara de Souza Silva	Indeferido	Nenhum dos Anexos apresentados está assinado, como a aluna é menor os anexos devem ser assinados também pelo responsável legal; Falta apresentar: a) Requerimento de Inscrição, preenchido por completo e assinado (ANEXO I); d) Cópia do comprovante de residência atual (Ex: água, luz, telefone ou outros), em nome de um familiar, com data de no máximo três meses anteriores à data de inscrição ou na falta deste, declaração de residência, juntamente com comprovante de água, luz, telefone ou outro - apresentar declaração de residência, pois a conta de luz que apresentou está em nome de pessoa que não é familiar; g) falta apresentar contra cheque da mãe do mês de outubro (apresentou

			de setembro e de novembro) e Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF) ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX) da mãe; a) Extrato do último pagamento do benefício de aposentadoria do pai; h) Auto-Declaração que não possui equipamento de informática (tablet, notebook ou computador de mesa) preenchido e assinado pelo estudante e pelo responsável legal, no caso de estudante menor de idade (Anexo XI).
3	Ana Karolina Marques dos Santos	Indeferido	INDEFERIDO: NÃO APRESENTOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE. PENDENTE TODOS OS ANEXOS (OBS: IMPRIMIR, ASSINAR E ESCANEAR OS ARQUIVOS EM PDF ÚNICO). Apresentar toda documentação solicitada no item 6.1 do Edital 32/2020 para fins de inscrição, de acordo com a realidade familiar da estudante.
4	Bruna Fernanda Dondé de Brito	Indeferido	Falta apresentar: a) Requerimento de Inscrição, preenchido por completo e assinado (ANEXO I); c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar em que reside (CPF, documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento para menores de 18 anos, Declaração de guarda provisória ou definitiva, ou outro documento equivalente para aqueles que não convivem com os pais biológicos. Ex: um sobrinho que convive sob responsabilidade dos responsáveis legais do estudante). Compõem o grupo familiar aqueles que moram e compartilham dos mesmos gastos e ganhos do grupo (Resolução nº 23/ REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018); e) Questionário Socioeconômico preenchido por completo (ANEXO II); f) Declaração de Renda preenchida por completo (ANEXO III); g) Cópia dos comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, comprovada conforme Item 7 do Edital e alíneas, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais; h) Auto-Declaração que não possui equipamento de informática (tablet, notebook ou computador de mesa) preenchido e assinado pelo estudante e pelo responsável legal, no caso de estudante menor de idade (Anexo XI); i) Termo de Compromisso do Estudante preenchido por completo e assinado (Anexo IV); j) Termo de Compromisso dos Pais/Responsáveis para Estudante menor de idade (Anexo VII); k) Termo com os dados bancários do estudante (Anexo VIII); m) Demais documentos para fins de pontuação, conforme o Item 7. (Comprovantes de benefícios dos Programas Sociais, Laudo médico do aluno ou de algum familiar, Bens patrimoniais e Histórico Escolar do ensino fundamental, para alunos do curso técnico, Histórico Escolar do ensino médio, para alunos da graduação.)
5	Bruno Carlos Da Silva	Indeferido	INDEFERIDO: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE RENDA E NEM DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR. Falta apresentar os ANEXOS I, IV, VIII, XI e XII assinados a próprio punho.
6	David Ladislau da Silva	Indeferido	INDEFERIDO - ASSINATURA DOS ANEXOS EM DESACORDO COM O SOLICITADO (DEVERÁ SER REALIZADO PREENCHIMENTO, IMPRESSÃO, ASSINATURA E ESCANEAR OS ARQUIVOS EM PDF ÚNICO).6.1,b) APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR. 7.1 COMPROVANTE DE RENDA DA LUIZA. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E 7.2.1,c) CARTEIRA DE TRABALHOS DO MAIORES DE 18 ANOS.

7	Elaine Cristina de Moura Campos Dias	Indeferido	INDEFERIDO: O RECURSO DO PNAES PREVÊ ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOMENTE DOS CURSOS PRESENCIAIS ATRAVÉS DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS.
8	Gabriel Meurer Wachekowski	DESCLASSIFICADO - RENDA SUPERIOR À 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	INDEFERIDO: COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DESATUALIZADO. ASSINATURA NOS ANEXOS EM DESACORDO COM O SOLICITADO (DEVERÁ SER REALIZADO PREENCHIMENTO, IMPRESSÃO, ASSINATURA E ESCANEAR OS ARQUIVOS EM PDF ÚNICO).
9	Gisellem Ramos Ferraz	indeferido	INDEFERIDO: Falta apresentar cópia do verso do RG da mãe Irani/ Falta apresentar comprovante de Residência legível/ Falta apresentar os ANEXOS I, II, III, IV, VI, VIII, IX e XI assinados pela aluna a próprio punho e ANEXOS V e IX assinados pela mãe a próprio punho.
10	Gisely Ferreira dos Santos	indeferido	Os documentos que requerem assinatura precisam ser impressos, assinados por escrito e escaneados para incluir ao formulário
11	Gleiciane Nogueira do Couto	Indeferido	INDEFERIDO: Descumprimento dos Itens: 5.3 (documentação não assinada). Questionário socioeconômico: não foi preenchido valor dos bens patrimoniais. Não apresentou documentos pessoais e familiares, assim como comprovantes de renda (carteira de trabalho, holerites, contracheques, declaração de profissional informal de Jungles etc): Item 6.1 (b, c, d, g, k e l).
12	Guilherme Rodrigues de Lima	Indeferido	Falta apresentar: b) Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação oficial com foto); c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar em que reside (CPF, documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento para menores de 18 anos, Declaração de guarda provisória ou definitiva, ou outro documento equivalente para aqueles que não convivem com os pais biológicos. Ex: um sobrinho que convive sob responsabilidade dos responsáveis legais do estudante). Compõem o grupo familiar aqueles que moram e compartilham dos mesmos gastos e ganhos do grupo (Resolução nº 23/ REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018); d) Cópia do comprovante de residência atual (Ex: água, luz, telefone ou outros), em nome de um familiar, com data de no máximo três meses anteriores à data de inscrição ou na falta deste, declaração de residência, juntamente com comprovante de água, luz, telefone ou outro; g) Cópia dos comprovantes de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, comprovada conforme Item 7 do Edital e alíneas, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais; l) Cópia do cartão bancário em nome do estudante; o estudante deve assinar o ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE juntamente da assinatura do pai; apresentou informações controversas - o estudante preencheu a declaração de trabalho informal e a declaração de que não exerce atividade remunerada - rever os documentos que devem ser preenchidos para menores de 18 anos
13	Hellen Cristhina Guedes de Souza	Indeferido	INDEFERIDO: 6.1,b) APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR. COMPROVANTE DE ENDEREÇO E 7.2.1,c) CARTEIRA DE TRABALHOS DOS MAIORES DE 18 ANOS.
14	Isabella Souza de Paulla	Indeferido	INDEFERIDO: DOCUMENTOS DESCONFIGURADOS.. OBS: JÁ RECEBEU AUXÍLIO EMERGENCIAL, É NECESSÁRIO ENVIAR APENAS A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 6.2 DO EDITAL.
15	Jhonatan Moura dos Santos	Indeferido	Falta apresentar: f) Declaração de Renda preenchida por completo (ANEXO III)
16	Joao Victor Rabelo amorim	Indeferido	INDEFERIDO - ASSINATURA DOS ANEXOS EM DESACORDO COM O SOLICITADO (DEVERÁ SER

			ASSINADO MANUALMENTE). E NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO.
17	Joelton Conti da Silva	Indeferido	INDEFERIDO: Falta a parte que contém a foto do RG do estudante e dos demais integrantes da unidade familiar; Os documentos que requerem assinatura precisam ser impressos, assinados por escrito e escaneados para incluir ao formulário; O nome do estudante apresenta divergência do RG para a CTPS E CPF, Será necessário apresentar uma justificativa assinada para a situação.
18	Kleziane de Lima Costa	Indeferido	INDEFERIDO. Não especificou no requerimento de Inscrição se recebeu ou não algum auxílio em 2020; Não apresentou documentos pessoais da aluna e do filho; não apresentou comprovante de endereço; Não apresentou carteira de trabalho conforme o item 7.2.9, alínea A, do Edital; Não especificou os bens patrimoniais do grupo familiar no questionário socioeconômico;
19	Leidiane Grigorio da Silva	Indeferido	INDEFERIDO: Anexos sem assinaturas e desconfigurados; Falta cópia dos documentos pessoais de todos os membros da família, inclusive da estudante; falta comprovante de residência; falta cópia da carteira de trabalho dos maiores, conforme item 7.2.9; falta comprovante de conta bancária (cópia do cartão)
20	Lorrayne da Silva Renock	indeferido	INDEFERIDO: Os documentos que requerem assinatura precisam ser impressos, assinados por escrito e escaneados para incluir ao formulário; No anexo III (declaração de renda familiar), cada membro da família precisa ser citado em linhas diferentes; Faltaram foto/scanner dos documentos pessoais (CPF, RG ou certidão de nascimento em caso de menor) da estudante e dos demais membros da unidade familiar e comprovante de residência; No anexo V (trabalho informal) precisa ser citado o tipo de trabalho informal que a mãe exerce (ex: costureira, manicure, lavadeira, etc) e um único valor aproximado da renda mensal.
21	Lucas Kamillo Rodrigues Santos	indeferido	INDEFERIDO: Falta apresentar a Cópia da declaração de imposto de renda (IRPF) declarada em 2019 referente ao exercício 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou se for o caso, ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX) do PAI e da MÃE, conforme item 7.2.2 a). / Falta apresentar do IRMÃO a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro ou página em branco, além da página de alteração salarial atualizada, para todos os maiores de 18 (dezoito) anos. Na inexistência desta, apresentar Declaração de justificativa; no caso de perda, boletim de ocorrência ou protocolo de solicitação de CTPS, se for o caso; b) Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada (ANEXO V); c) Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF). Sendo a declaração de renda realizada em 2020, referente ao exercício 2019 ou, para aqueles que ainda não declararam em 2020, apresentar a declaração de imposto de renda declarada em 2019 referente ao exercício 2018. A declaração de imposto de renda deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX), conforme item 7.2.11 do edital./ Falta apresentar do DISCENTE: l) Cópia do cartão bancário em nome do estudante, conforme item 6.1;
22	Lucia Alves da Costa	Indeferido	Falta apresentar a cópia da última declaração de renda ou a declaração de isenção de IRPF do companheiro conforme item "7.2.1. Trabalhadores Assalariados (Deverão apresentar todos os documentos abaixo): b) Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF). Sendo a declaração de renda realizada em 2020, referente ao exercício 2019 ou, para aqueles que ainda não

			declararam em 2020, apresentar a declaração de imposto de renda declarada em 2019 referente ao exercício 2018. A declaração de imposto de renda deverá ser acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX)"
23	Luciano Fernandes Cordeiro	Indeferido	INDEFERIDO: O estudante não apresentou: a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);b) Declaração que não houve alteração da situação de vulnerabilidade e composição familiar (Anexo XII);c) Auto-Declaração que não possui equipamento de informática (tablet, notebook ou computador de mesa);preenchido e assinado pelo estudante e pelo responsável legal, no caso de estudante menor de idade (Anexo XI);d) Termo de Compromisso do Estudante preenchido por completo e assinado (Anexo IV);e) Termo de Compromisso dos Pais/Responsáveis para Estudante menor de idade (Anexo VII);f) Termo com os dados bancários do estudante (Anexo VIII);g) Cópia do cartão bancário em nome do estudante.
24	Miqueias Cardoso Leandro Filho	Indeferido	INDEFERIDO: Falta apresentar ANEXO XII (Declaração que não houve alteração da situação de vulnerabilidade e composição familiar) preenchido e assinado pelo responsável legal, conforme item 6.2 b) do Edital nº32/2020 e Cópia do cartão com dados bancários do discente, conforme item 6.2 g) do respectivo Edital.
25	Natalha Faustino Peixoto	Indeferido	INDEFERIDO: Descumprimento do Item 5.3 (documentação não assinada). Item 6.1 f (declaração de renda com informações divergentes com a declaração enviada anteriormente: houve mudança dos rendimentos de Rosiane, apresentar nova declaração de profissional informal da mesma). Item 6.1 g (apresentar comprovantes de renda de TODOS os integrantes do grupo familiar, inclusive declaração de profissional informal de Rosiane). Item 6.2 g (apresentar cópia do cartão bancário).
26	Paula Maria Bianor de Arruda	Indeferido	Os documentos que requerem assinatura precisam ser impressos, assinados por escrito e escaneados para incluir ao formulário
27	Pedro Luiz de Paulo	Indeferido	O estudante deve assinar o ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE juntamente da assinatura da mãe
28	Regiane Taborda Ferreira Silva	Indeferido	INDEFERIDO: Não constam os comprovantes de renda (holerites dos últimos 3 meses) da estudante e do conjugue; Obs: Trabalho com carteira assinada não se caracteriza informal. Ler do item 7.1 ao 7.2.11 do edital, onde fala sobre a comprovação de renda para cada caso específico de trabalho.
29	Reurisson Rodrigues Arrais	Indeferido	INDEFERIDO: O RECURSO DO PNAES PREVÊ ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOMENTE DOS CURSOS PRESENCIAIS ATRAVÉS DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS.
30	Rodrigo dos Santos Martins	Indeferido	INDEFERIDO: Não apresentou a Declaração que não houve alteração da situação de vulnerabilidade e composição familiar (Anexo XII).
31	Thais Pessatto de Almeida	Indeferido	INDEFERIDO: NÃO APRESENTOU A FOTO/SCANNER DA PARTE QUE CONTÉM O NÚMERO DO RG DO PADRASTO ; APRESENTOU APENAS O HOLERITE/CONTRACHEQUE DO MÊS 10, DO PADRASTO, FALTAM DO MÊS 11 E 12
32	Vanessa Bezerra da Silva	Indeferido	INDEFERIDO: ASSINATURAS DOS ANEXOS NÃO ATENDEM AO ITEM 5.5 DO EDITAL(OS ANEXOS DEVERÃO SER IMPRESSOS, ASSINADOS A PRÓPRIO PUNHO E ESCANEADOS)
33	Wildson Fernandes da Silva Pereira	Indeferido	INDEFERIDO - ASSINATURA DOS ANEXOS EM DESACORDO COM O SOLICITADO (DEVERÁ SER ASSINADO MANUALMENTE). E NÃO APRESENTOU CÓPIA DO CARTÃO BANCÁRIO.

2. DOS RECURSOS

2.1. O estudante participante da seleção poderá recorrer do resultado preliminar seguindo as datas estabelecidas no Cronograma de seleção (item 14).

2.2. Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido.

2.3. Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante deverá preencher o formulário próprio (Anexo X) e enviar para o e-mail do Departamento de Assistência ao Educando (depae.colorado@ifro.edu.br) com o título: identificação do edital + motivo + identificação do estudante.

<Exemplo: Edital 01/2020/Assistência - Recurso - Juliana da Silva>

2.4. A documentação pendente na inscrição, de acordo com o resultado preliminar, deverá ser apresentada juntamente com o Requerimento de Recurso (Anexo X).

2.5. **O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar é nos dias 21 e 22 de Dezembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 18/12/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123187** e o código CRC **2D036579**.